



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 275/2023

DATA: 27 de julho de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2571 ANO XI
Data: 27 / 07 / 2023

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, Edital nº 023/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Memorando nº 10.529/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada, no período de **24 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023**, a suplente **CRISTIANA GONÇALVES MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.994.524-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sob a matrícula nº 4716/3, em razão das férias da Conselheira Tutelar **INÊS APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, conforme o Edital nº 019/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da desistência do Conselheiro Tutelar Suplente **CLAUDIO APARECIDO FERREIRA**.

Art. 2º Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS